



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

1º TERMO DE APOSTILAMENTO



CONTRATO Nº 016/2025.

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada na Avenida José Sarney, nº 359 - Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Secretaria Municipal de **ASSISTÊNCIA SOCIAL**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Sr.^a **Raimunda Nonata Matos Dos Santos**, portadora do **CPF nº 661.845.413-15**, residente e domiciliada na Avenida Aeroporto, S/N Recreio, CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **FABIOLA FARIAS DE SOUSA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **18.057.012/0001-18**, sediada Praça Israel Nogueira, nº 97, anexo A, Bairro Centro, CEP: 65.805-000. Fortaleza dos Nogueiras - MA, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado por **Fabiola Farias de Sousa**, portador da carteira de **identidade nº 0353091220081 SSP-DGPC** e **CPF nº 047.479.473-37**, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 00.043/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **RESOLVEM**, apostilar o Contrato Administrativo Originário acima identificado, que tem como objeto contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção, elétricos, hidráulicos em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, e suas unidades administrativas, celebrado em 21/01/2025, conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção, elétricos, hidráulicos em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, e suas unidades administrativas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:08.122.0056.2-086 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Natureza da Despesa:3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Órgão:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:08.122.0122.2-087 - BLOCO DE GESTÃO IGD/SUAS, IGDBF, CADASTRO ÚNICO E PROCADSUAS
Natureza da Despesa:3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Órgão:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:08.244.0124.2-091 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-EQUIPE VOLANTE
Natureza da Despesa:3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	08.244.0126.2-095 - CASA ABRIGO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	16.482.0126.2-097 - CONSTRUÇÃO DE E MELHORIA DE MORADIAS P/ PESSOAS DE BAIXA RENDA
Natureza da Despesa:	3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação de regência, bem como disposições deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 02 de janeiro de 2026.

RAIMUNDA NONATA MATOS DOS SANTOS

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto nº 335/2025

CONTRATANTE